



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 83, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000
Telefone: (62) 3455-1114/(62) 99109-0523

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos 02 dias do mês de abril de 2026, às 11 horas, reuniram-se os servidores públicos: Pamella Ingrid Ayres Ferraz, Analista Cedida, matrícula 1760134; Sandro Raphael Borges, Analista Ambiental, matrícula 1780227, André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula 2487804, Amanda de Sá Kanbay - Analista Ambiental, matrícula 1300958; Larissa Porcello Marques de Medeiros, Analista Ambiental, matrícula 3495101 e Iaci Szajnweld de Menezes, Analista Ambiental, matrícula 1572134 integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais, área temática Prevenção e Combate a Incêndios Florestais para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 633, de 07 de março de 2025, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02128.003335/2025-35, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, de posse da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, procedeu à análise individual, em conformidade com as disposições do Edital ATA - Prev. e Comb. a Incêndios - Nível III - 24 meses (SEI nº 023117173), resolve:

HOMOLOGAR o seguinte resultado preliminar da ETAPA I - Análise Curricular:

Nome Completo	CPF	Pontuação
JOSÉ DA SILVA LEITE	***.141.491-**	188

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo nos dias **09/04/2026 e 10/04/2026**.

O recurso poderá ser interposto em formato eletrônico, para o e-mail pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov; ou formato físico, na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Rodovia GO 239, Km 83 - Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO.

O recurso deverá ser justificado, explicitando pontos específicos do recurso.

Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Compete à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados.

Os resultados dos recursos estarão disponíveis na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Rodovia GO 239, Km 36 - Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO), no dia **15/04/2026**.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

[Portaria nº 4916, de 10 de novembro de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Ingrid Ayres Ferraz, Servidor Cedido**, em 02/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Chefe de UC**, em 02/04/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PORCELLO MARQUES DE MEDEIROS, Analista Ambiental**, em 06/04/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023187534** e o código CRC **84653E68**.